

DECRETO Nº 32.693

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das datas citadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Amanda Silva Abreu Vitorino	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS	03/03/2023
Liene Caroline Ferreira Lima	Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMURB	09/03/2023
Antonio Carlos Soares da Silva Junior	Coordenador de Serviços Complementares	C 4	SEMMAT	09/03/2023

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *nas datas citadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Exoneração em
Graciele Ferreira Norbiato Oliveira	Coordenadora de Saúde Mental	C 4	SEMUS	05/03/2023
Hugo da Silva Rodrigues	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMURB	02/03/2023

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das datas citadas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Graciele Ferreira Norbiato Oliveira	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS	06/03/2023
Thamiris Anacleto Basílio	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMURB	10/03/2023

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330035003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por VICTOR
DA SILVA COELHO:03149961769
Data: 09/03/2023 18:30:44